

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

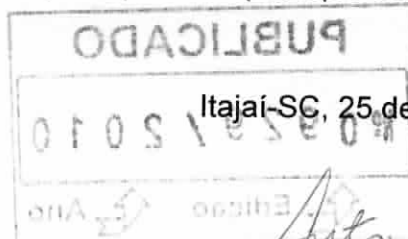
PORTARIA Nº 044/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução nº 012/2004, de 02 de março de 2004 e, **CONSIDERANDO** o que consta no despacho dado pelo Superintendente na Correspondência encaminhada pela Gerência de Auditoria nº 044, de 30 de setembro de 2010, onde encaminha o Projeto de Auditoria ASJUR-GEFIN 04-06, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores:

THAISE LIMAS FORMOSO, ROSELI MELNEK e HERIVELTON VIEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relacionados com o noticiado, qual seja, irregularidades envolvendo a falta de repasse aos cofres públicos Municipais, dos Processos de Desapropriação Judicial tidos como Ana Correa - imóvel registrado sob o nº 4.696 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí – e Cecília Rodi Montenegro – imóvel registrado sob nº 25.484 e 25.485 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, bem como a não retenção e posterior declaração ao fisco, dos valores concernentes ao IRPJ dos honorários advocatícios adimplidos aos patronos da Expropriada Ana Correa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Antonio Ayres dos Santos Júnior
Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

*Ciente
Jose
22/10/10*

*19.11.10
Herivelton*

*Recebido
19.01.2010*
Thaise Limas
Assessoria